

Edital de Licitação - Pregão Presencial

Modalidade .: Pregão Presencial
Numero: 6/2019
Data de Abertura da Licitação ...: 30/01/19
Data de Abertura das Propostas ..: 14/02/19
Horário: 08:40

Fornecedor...:
Endereço:....:
CGCMF:.....:
Cidade:.....:
Telefone.....: Estado:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

EGÍDIO MORETO, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, sujeitando-se às disposições da Lei Complementar n° 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n° 147/2014, e no que couber o Decreto Federal n° 53538/2015, e à forma estabelecida no presente Edital, torna público:

Que, para conhecimento dos interessados, **as 08:40 horas do dia 14 de fevereiro de 2019,** na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, se reunira a Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber propostas, cujo Objeto se encontra abaixo caracterizado.

1 - DO OBJETO:

Aquisição de medicamentos para distribuição na UBS.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES - RS

EDITAL DE PREGÃO N.° 006/2019

ENVELOPE N.° 01- PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES - RS

EDITAL DE PREGÃO N.º 006/2019

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

Obs 1:0 Credenciamento poderá ser efetuado por todas as empresas interessadas, que apresentarem os devidos documentos exigidos para o credenciamento

2.- A documentação referente ao credenciamento de que trata o item deverá ser apresentada fora dos envelopes.

O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

2.1- se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente Registrado.

b) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

c) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

d) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

f) instrumento público ou particular de procuração, este com afirma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

g) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n^{os} 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

- a)** comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b)** apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 dias, sendo redigida em linguagem clara, sem rasuras, e deverá conter:

- a)** razão social da empresa;
- b)** descrição completa do produto ofertado, marca, laboratório, concentração, forma farmacêutica e demais dados técnicos;
- c)** preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, contendo até três casas decimais, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, que correrão por conta da licitante vencedora;
- d)** a validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- e)** o prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 18 meses, a contar da data da entrega do produto.
- f)** os medicamentos cotados devem possuir registro no Ministério da Saúde.
- g)** medicamentos antibióticos e controlados da Portaria SVS/MS n^o344/98 só serão aceitos medicamentos de referência (éticos) e/ou genéricos, ou seja, não serão aceitos medicamentos similares para estes itens.
- h)** os materiais e instrumentais em inox deverão ter garantia de fábrica de no mínimo dez anos.

i) os materiais e medicamentos tem sua descrição completa anexada ao edital, e todos os itens devem ser cotados conforme a descrição e observação deste edital,

i) fica obrigatório junto com o envelope nº01 a proposta de preço em arquivo retorno, salva em cd ou pen-drive, conforme especificações do item 14.11 do edital.

Anexo I: Minuta de Contrato.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra a licitante, esta disporá de 60 segundos para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto a Secretaria de Administração deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

7.2. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXVIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

7.1.2 Documentação relativa à habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.3 Documentos relativos à regularidade fiscal:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte do domicílio ou Sede do Licitante: Alvará do exercício 2019, ou comprovante de pagamento da taxa do ano de 2019;
- c) Certidão negativa que prove regularidade com a seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
- e) Certidão quanto a Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1.4. Documentos relativos à qualificação técnica:

- a) Um (01) Atestado de capacidade técnica emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou privado comprovando a execução satisfatória da entrega de materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto desta licitação.
- b) Comprovante da autorização de funcionamento da empresa participante da licitação - (AFE - emitida pela Anvisa, Comum e/ou Especial), válida ou acompanhada do protocolo de renovação.
- c) Certificado de Responsabilidade Técnica expedido pelo Estado onde está sediada a empresa, constando o responsável técnico da mesma, em vigor.
- d) Alvará sanitário, expedido pela Secretaria da Saúde, divisão de Vigilância Sanitária do Estado sede da empresa, onde conste também o responsável técnico da

empresa, em vigor, podendo também ser expedido pelo Município sede da empresa, desde que o mesmo tenha competência para o ato.

e) Declaração assinada pela Farmacêutica da Unidade Básica de Saúde ou responsável pelo Posto de saúde informando que a empresa não encontra-se em débito com a Farmácia Municipal, ou seja, não possui entregas pendentes ou notificações em andamento junto a Farmácia.

Esta declaração deverá ser retirada pessoalmente por representante da empresa no horário de funcionamento da farmácia.

Para agilizarmos os procedimentos de consulta e formalização da declaração a empresa poderá informar via e-mail(farmacia.cg@hotmail.com), os dados da empresa.

7.1.5 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do último exercício já exigíveis;
- b) Certidão negativa de falência, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica.

7.1.6 Da Habilitação:

1. Serão emitidos certificados de registro cadastral para fornecedores habilitados que apresentarem a documentação do item 7 - Da documentação, de acordo com a solicitada e preencherem, os requisitos de qualificação técnica e econômica-financeira exigidas, até 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2019. **(O CRC NÃO É REQUISITO OBRIGATÓRIO)**

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINALS OU MEDIANTE FOTOCÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR DA MUNICIPALIDADE.

7.2. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que

a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.4 A entrega dos objetos licitados, deverão ocorrer até 10 dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra emitida pela Secretaria Municipal da Saúde.

11 - DO RECEBIMENTO:

11.1 Os medicamentos e materiais licitados deverão ser entregues juntamente a Secretaria Municipal da Saúde em horário de atendimento que é das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta feira.

11.2 Os medicamentos e materiais licitados devem ser entregues conforme a descrição contida no edital, verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.3 Os medicamentos e materiais a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

11.4 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

12.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento ou ordem de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos equipamentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13 - DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

f) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.09.00.00
08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.36.00.00

14.2 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Carlos Gomes/RS, a Secretaria de Administração, sito na Avenida Padre Estanislau Holeinek, 689, ou pelos telefones 54 3613-4158/4152/4157, **no horário de expediente das 07: horas às 13:00 horas** ou pelo e-mail licita@carlosgomes.rs.gov.br **preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.**

14.3 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Administração.

14.4 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.5 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o **seu endereço atualizado, e-mail e os números de telefone.**

14.6 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.7 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

14.8 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.9 A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).

14.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.11 Juntamente com o edital segue um arquivo(solicitar via e-mail licita@carlosgomes.rs.gov.br), o qual contém dados da licitação para formulação da proposta. É necessário entrar no site www.systempro.com.br, clicar em SAPI, aba SYSPROPOSTAS e fazer o download seguindo os passos para instalação do programa Syspropostas. Após instalado o programa, acesse e clic em abrir propostas e importe o arquivo que segue junto ao edital (solicitado via e-mail) para dentro do syspropostas. Após elaborar e gerar a proposta é necessário que juntamente com a proposta impressa pelo programa, assinada e carimbada, envie o arquivo gerado salvo em um cd ou pendrive dentro do envelope da Nº 01 - Proposta.

14.12

CARLOS GOMES/RS, 30 de Janeiro de 2019.

Egídio Moreto
Prefeito Municipal

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	25.000,0000 CP	AAS 100mg	Valor de Referência:	0,0300
2	5.000,0000 CP	Acido Fólico 5mg	Valor de Referência:	0,0500
3	3.000,0000 CP	Acido Valproico 250mg	Valor de Referência:	0,9000
4	3.600,0000 CP	Ácido Valproico 500mg cp	Valor de Referência:	1,2000
5	300,0000 UN	Albendazol Mastigavel 400mg	Valor de Referência:	0,5000
6	50,0000 FR	Albendazol Suspensão Oral FR10 ml	Valor de Referência:	1,8000
7	440,0000 CP	Alendronato Sódico 70mg		

									Valor de Referência:	0,3500
8	4.000,0000	CP	Alopurinol 100mg	cp					Valor de Referência:	0,0700
9	5.000,0000	CP	Alopurinol 300mg						Valor de Referência:	0,1900
10	3.000,0000	CP	Aminofilina 100mg						Valor de Referência:	0,1500
11	3.000,0000	CP	Aminofilina 200mg						Valor de Referência:	0,1600
12	6.000,0000	CP	Amiodarona 100mg						Valor de Referência:	0,7000
13	3.000,0000	CP	Amiodarona 200mg	CP					Valor de Referência:	0,3600
14	25.000,0000	CP	Amitriptilina 25mg						Valor de Referência:	0,0700
15	11.000,0000	CP	Amoxicilina/Clavulanato 500mg/125mg						Valor de Referência:	1,1500
										Cápsulas
16	700,0000	FR	Amoxicilina+Clavulanato Susp.250+62,5						Valor de Referência:	15,0000
										MG/ML FR 75 ML
17	500,0000	FR	Amoxicilina 50mg/ml	Pó p/Suspensão Oral	Fr				Valor de Referência:	4,5000
										60ml
18	8.000,0000	CP	Amoxicilina 500mg	cp					Valor de Referência:	0,2500
										ÉTICO OU GENÉRICO
19	9.000,0000	CP	Anlodipino 5mg						Valor de Referência:	0,0350
20	500,0000	CP	Atenolol 50mg						Valor de Referência:	0,0500
21	8.000,0000	CP	Azitromicina 500mg	cp					Valor de Referência:	0,6300
										ÉTICO OU GENÉRICO
22	180,0000	FR	Azitromicina	Pó p/ Suspensão oral 600 MG +					Valor de Referência:	6,1000
										DILUENTE + SERINGA DOSADORA
23	8.000,0000	CP	Biperideno 2mg						Valor de Referência:	0,5100
24	3.000,0000	CP	Bromazepan 3mg						Valor de Referência:	0,1630
25	30,0000	FR	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/1ml	- Solucao					Valor de Referência:	1,5000
										p/inalacao
26	4.000,0000	CP	BUPROPIONA 150mg						Valor de Referência:	0,5000
27	500,0000	FR	Buscopan Composto 10ml						Valor de Referência:	7,0000
28	2.000,0000	CP	Captopril 25mg						Valor de Referência:	0,0400
29	1.000,0000	CP	Captopril 50mg						Valor de Referência:	0,0600
30	7.000,0000	CP	Carbamazepina 200mg						Valor de Referência:	0,0900

31	2.000,0000	CP	Carbamazepina 400mg	Valor de Referência:	0,4300
32	80,0000	FR	Carbamazepina Fr 100ml Susp 2%	Valor de Referência:	14,0000
33	20.000,0000	CP	Fixa-Cal (Carbonato Calcio 600 + Vitamina D	Valor de Referência:	0,1100
34	7.000,0000	CP	Carbonato de Lítio 300mg CP	Valor de Referência:	0,2200
35	2.000,0000	CP	Carvedilol 12,5mg	Valor de Referência:	0,1750
36	1.800,0000	CP	Carvedilol 25mg	Valor de Referência:	0,2370
37	2.000,0000	CP	Carvedilol 6,25mg	Valor de Referência:	0,1740
38	3.000,0000	CP	Cetoconazol 200mg	Valor de Referência:	0,2200
39	400,0000	TB	Cetoconazol Creme 20 MG/G 30 G	Valor de Referência:	1,7700
40	600,0000	FR	Cetotifeno Xarope FR 100 ML	Valor de Referência:	4,2200
41	8.000,0000	CP	Cilostazol 100mg	Valor de Referência:	0,6800
42	8.000,0000	CP	Cilostazol 50mg	Valor de Referência:	0,3400
43	8.000,0000	CP	Cinarizina 25mg	Valor de Referência:	0,1000
44	4.000,0000	CP	Cinarizina 75mg	Valor de Referência:	0,1500
45	6.000,0000	CP	Ciprofloxacino 500mg	Valor de Referência:	0,2800
				ÉTICO OU GENÉRICO	
46	25.000,0000	CP	Citalopram 20mg	Valor de Referência:	0,2200
				ÉTICO OU GENÉRICO	
47	400,0000	TB	Clobetazol Creme 30 G	Valor de Referência:	5,3300
48	800,0000	FR	Clonazepan 2,5 mg/ml Solução Oral Fr 20ml	Valor de Referência:	3,3000
49	2.000,0000	CP	Clonazepan 2mg	Valor de Referência:	0,1700
50	3.000,0000	CP	Clopidogrel 75	Valor de Referência:	0,5250
51	5.000,0000	CP	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Valor de Referência:	0,5500
52	5.000,0000	CP	Cloridrato de Clorpromazina 25mg CP	Valor de Referência:	0,5000
53	5,0000	FR	Clorpromazina sol oral 40 mg/ml fr 20 ml	Valor de Referência:	9,0000
54	3.000,0000	CP	Cloridrato de Clortalidona 12,5mg	Valor de Referência:	0,1500
55	1.600,0000	CP	Cloridrato de Clortalidona 25mg	Valor de Referência:	0,1400
56	8.000,0000	CP	Complexo B Comprimido		

				Valor de Referência:	0,0500
57	250,0000	FR	Complexo B Xarope 120ml	Valor de Referência:	10,0000
58	900,0000	TB	Dexametasona pomada-creme	Valor de Referência:	1,0000
59	8.000,0000	CP	Diazepan 10mg	Valor de Referência:	0,1850
60	7.000,0000	CP	Diazepan 5mg	Valor de Referência:	0,1500
61	25,0000	FR	Diclofenaco Spray aerosol	Valor de Referência:	15,5000
62	2.000,0000	TB	Diclofenaco Dietilamonio Gel 60 G	Valor de Referência:	3,2850
63	30.000,0000	CP	Diclofenaco de Potássio 50mg	Valor de Referência:	0,0550
64	400,0000	FR	Diclofenaco RESINATO GOTAS 15 MG/ML	FR20	ML Valor de Referência: 3,4280
65	3.000,0000	CP	Digoxina 0.25mg	Valor de Referência:	0,0530
66	25.000,0000	CP	Dipirona Sódica 500mg	Valor de Referência:	0,0900
67	800,0000	FR	Dipirona Sódica 10ml	Valor de Referência:	0,8250
68	2.000,0000	CP	dissulfiram 250 mg	Valor de Referência:	0,3800
69	8.000,0000	CP	Mesilato de Doxazosina 2mg	Valor de Referência:	0,1600
70	1.000,0000	FR	Dropropizina xpe FR 100 ML	Valor de Referência:	3,9310
71	16,0000	CX	Eliquis (Apixabana) 0,5mg Cx c/60cp	Valor de Referência:	250,0000
72	22.000,0000	CP	Enalapril 20mg	Valor de Referência:	0,0900
73	900,0000	CP	Vasopril Plus 20mg/12,5mg	(Enalapril/Hidroclorotiazida) Valor de Referência:	1,6040
74	18.000,0000	CP	Buscopan Composto 10mg	Valor de Referência:	0,4780
75	9.000,0000	CP	Espironolactona 25mg	Valor de Referência:	0,1700
76	3.000,0000	CP	Espironolactona 50mg	Valor de Referência:	0,2720
77	2.800,0000	CP	Estrogenos Conjugados 0.625mg	Valor de Referência:	0,4000
78	600,0000	CT	etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel	0,15 mg cartela com 21 comp Valor de Referência:	0,8400
79	40,0000	CT	Noretisterona 0.35mg	Valor de Referência:	7,1000
80	40,0000	AP	Medroxiprogesterona 150mg Injetavel	Valor de Referência:	15,0000
81	30,0000	AP	Enantato de Noretisterona+Valerato de		

					Valor de Referência:	0,1400	
107	900,0000	CP	Levotiroxina Sódica 125mcg		Valor de Referência:	0,2830	
108	4.000,0000	CP	Levotiroxina Sódica 25 MCG		Valor de Referência:	0,1550	
109	3.000,0000	CP	Levotiroxina Sódica 50mcg		Valor de Referência:	0,1600	
110	2.000,0000	CP	Levotiroxina Sódica 75mcg		Valor de Referência:	0,1800	
111	5.000,0000	CP	Loperamida 2mg - Imosec		Valor de Referência:	0,1500	
112	9.000,0000	CP	Loratadina 10mg		Valor de Referência:	0,0710	
113	400,0000	FR	Loratadina XPE 1 MG/ML FR 100 ML		Valor de Referência:	2,4360	
114	500,0000	CP	Losartana 50mg		Valor de Referência:	0,0500	
115	500,0000	CP	Mebendazol 100mg		Valor de Referência:	0,0600	
116	200,0000	FR	Mebendazol SUSP. ORAL 20 MG/ML FR 30 ML		Valor de Referência:	1,4000	
117	4.000,0000	CP	Metildopa 250mg		Valor de Referência:	0,3500	
118	2.500,0000	CP	Metildopa 500mg		Valor de Referência:	0,6900	
119	10.000,0000	CP	Metoclopramida 10mg		Valor de Referência:	0,0950	
120	400,0000	FR	Metoclopramida 10ml 4mg/ml		Valor de Referência:	0,7200	
121	7.000,0000	CP	Metronidazol 250mg		Valor de Referência:	0,1500	
122	200,0000	TB	Metronidazol GEL VAGINAL 100mg/1mg +		APLICADOR	Valor de Referência:	4,6900
123	700,0000	TB	Neomicina + BACITRACINA POM 10 G		Valor de Referência:	1,2780	
124	6.000,0000	CP	Nitrofurantoína cp 100mg		Valor de Referência:	0,3000	
125	400,0000	TB	Nistatina CR VAGINAL BISNAGA 60 G+		APLICADOR	Valor de Referência:	5,1500
126	50,0000	BN	Nistatina + oxido de Zinco Pomada tubo 30g		Valor de Referência:	6,8880	
127	300,0000	FR	Nistatina Suspensão Oral 30 ML		Valor de Referência:	3,7000	
128	11.000,0000	CP	Nitrendipino 10mg		Valor de Referência:	0,6780	
129	13.000,0000	CP	Nitrendipino 20mg		Valor de Referência:	1,2600	
130	3.000,0000	CP	Cefalexina 500mg		Valor de Referência:	0,3500	
131	1.500,0000	CP	Nortriptilina 75mg cp		Valor de Referência:	0,8520	

156	8.000,0000	CP	Succinato de Metoprolol 100mg	Valor de Referência:	1,7500
157	5.000,0000	CP	Succinato de Metoprolol 25mg	Valor de Referência:	0,5600
158	7.500,0000	CP	Succinato de Metoprolol 50mg	Valor de Referência:	0,8820
159	250,0000	BN	Sulfadiazina de Prata 1% com 50 g	Valor de Referência:	4,0000
160	400,0000	FR	Sulfametaxazol+Trimetoprima SOL ORAL 200	MG+ 4 MG/5ML FR 50 ML ÉTICO OU GENÉRICO	Valor de Referência: 1,3980
161	4.500,0000	CP	Sulfametaxazol+Trimetoprima 400mg+80mg	ÉTICO OU GENÉRICO	Valor de Referência: 0,0950
162	150,0000	FR	Sulfato Ferroso 25mg/ml frasco com 100ml	Valor de Referência:	1,4270
163	6.000,0000	CP	Sulfato Ferroso 40mg	Valor de Referência:	0,0420
164	5.000,0000	CP	Tartarato de Metoprolol 100mg	Valor de Referência:	0,3530
165	3.500,0000	CP	Tiamazol 5mg	Valor de Referência:	0,2600
166	2.500,0000	CP	Tiamazol 10mg	Valor de Referência:	0,5490
167	60,0000	VD	Valproato de sódio 250mg/5ml suspensão FR	100 ML	Valor de Referência: 4,6390
168	4.000,0000	CP	valsartana HCT 160 mg/12,5 mg	Valor de Referência:	1,0000
169	3.000,0000	CP	Valsartana HCT 80 mg/12,5 mg	Valor de Referência:	0,9000
170	8.000,0000	CP	Valsartana 160 mg	Valor de Referência:	0,4550
171	5.000,0000	CP	Valsartana 80 mg	Valor de Referência:	0,4400
172	3.000,0000	CP	Verapamil 80mg	Valor de Referência:	0,1030
173	70,0000	CX	Apresolina 25mg (Cloridrato de Hidralazina) Cx c/20 comp	Valor de Referência:	8,0000
174	20,0000	PT	Abaixador de Língua	Valor de Referência:	3,5000
175	10,0000	UN	Abocath n° 18	Valor de Referência:	0,9000
176	300,0000	UN	Abocath n° 20	Valor de Referência:	0,8000
177	600,0000	UN	Abocath n° 22	Valor de Referência:	0,8600
178	10,0000	UN	Ácido Peracético 4 % DE CONCENTRAÇÃO	FRASCO 1 L	Valor de Referência: 99,0000
179	12,0000	FR	Água Destilada 1.000 ml	Valor de Referência:	5,4850

180	60,0000	GL	Água destilada (galão c/ 5 litros)	Valor de Referência: 9,2000
181	10,0000	LT	Água Oxigenada 1.000ml	Valor de Referência: 4,1100
182	500,0000	UN	Agua para Injecao 10ml	Valor de Referência: 0,1670
183	20,0000	CX	agulha 13/0,38 caixa com 100 unid	Valor de Referência: 8,0000
184	3,0000	UN	Agulha 13 x 4,5 CX COM 100 UNIDADES	Valor de Referência: 8,0000
185	4,0000	UN	Agulha Descartável 0,55 x 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	Valor de Referência: 8,0000
186	20,0000	UN	Agulha Descartável 25 x 0,70 CAIXA COM 100 UNIDADES	Valor de Referência: 8,0000
187	22,0000	UN	Agulha Descartável 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	Valor de Referência: 8,0000
188	120,0000	LT	Alcool 70% 1.000ml	Valor de Referência: 6,7000
189	5,0000	LT	Alcool Iodado 1.000ml	Valor de Referência: 12,9200
190	30,0000	FR	Alcool Gel 70% com Valvula 430 Gr	Valor de Referência: 13,0000
191	36,0000	FR	Alcool 70% Gel 480g	Valor de Referência: 5,9900
192	25,0000	RL	Algodão Hidrofilo 500gr Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalado em rolos com 500 gramas, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50 cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, conforme dados constantes nas normas ABNT NBR 14.635/00	Valor de Referência: 16,0000
193	10,0000	UN	Almotolia 125ml Transparente	Valor de Referência: 2,8400
194	10,0000	UN	Almotolia 250ml Transparente	Valor de Referência: 3,4000
195	6,0000	UN	Aparelho de Pressão APARELHO DE PRESSÃO - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. Descrição: Esfigmomanômetro aneróide adulto composto de: Manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa; Braçadeira tamanho adulto, confeccionada em tecido tipo Brim com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; Pêra insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em metal com esfera de aço; Válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do manguito; Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de	

					Valor de Referência: 17,0000
210	2,0000 UN	Colar Cervical c/ apoio Tam P		COLAR CERVICAL TAMANHO P COM APOIO, DEVE POSSUIR BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES PARA FACILITAR A TRANSPIRAÇÃO, FECHOS ADERENTES PERMITEM O AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA	Valor de Referência: 17,0000
211	2,0000 UN	Colar cervical tamanho M COM APOIO		COLAR CERVICAL TAMANHO M COM APOIO, DEVE POSSUIR BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES PARA FACILITAR A TRANSPIRAÇÃO, FECHOS ADERENTES PERMITEM O AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA	Valor de Referência: 17,0000
212	80,0000 UN	Descarpax-Coletor Mat. Perf. Desc. 13			Litros Valor de Referência: 3,7500
213	40,0000 UN	Descarpax-Coletor Mat. Perf. Desc. 7	Litros		Valor de Referência: 2,9900
214	200,0000 PT	Compressa Cirurgica 45cm x 50cm pct/50		COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 PCTE COM 50 UNIDADES - Não estéril, cada unida deve conter quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão.	UNIDADES Valor de Referência: 55,5000
215	300,0000 PC	Compressa de Gaze 7,5x7,5 13 Fios (pct. c/		COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM, HIDROFILA NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, COM 08 CAMADAS, 100% ALGODÃO, COMPRESSA ABERTA MEDINDO 30 cm x 15 cm, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	500 unid.) Valor de Referência: 19,8800
216	80,0000 PT	Compressa de Gaze 10 x 10 13 Fios Pcte		COMPRESSA DE GASE 10X10 CM DOBRADA, 20 X 40CM ABERTA, 13 FIOS PCTE COM 500 UNIDADES, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, FIOS: 13 POR CM², 100% ALGODÃO	c/500 Valor de Referência: 40,0000
217	30,0000 BN	Curativo hidratante com alginato de calcio		e sodio, tubo de 85g SAF-GEL - NÃO SUBSTITUIR	Valor de Referência: 48,0000
218	18,0000 UN	PRONTOSAM 350ML			Valor de Referência: 67,0000
219	70,0000 UN	Curativo Hidrocolóide Transparente 15 x 20		CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE, ESTERILIZADO POR RAIOS BETA, TAMANHO 15CM X 20CM	cm Valor de Referência: 60,0000
220	12,0000 UN	Detergente enzimático 1 L			Valor de Referência: 22,4000
221	2.500,0000 UN	Equipo p/ Soro Fisiológico - Macro gotas		com respiro e injetor lateral	Valor de Referência: 0,8900

222	400,0000 UN	Escova cervical descartável	Valor de Referência: 0,1700
223	30,0000 PA	Luva Estéril (par) Tam 7	Valor de Referência: 1,5000
224	30,0000 PA	Luva Estéril (par) Tam 7,5	Valor de Referência: 1,5000
225	10,0000 UN	Esparadrapo 10cm ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade Valor de Referência: 5,7400	Valor de Referência: 5,7400
226	10,0000 UN	Esparadrapo 2,5cm ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade Valor de Referência: 2,6600	Valor de Referência: 2,6600
227	6,0000 UN	Esparadrapo 5cm ESPARADRAPO 5CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade Valor de Referência: 3,2200	Valor de Referência: 3,2200
228	300,0000 UN	Espatula de Ayres	Valor de Referência: 0,0600
229	20,0000 UN	Espéculo Vaginal Tam. G	Valor de Referência: 0,8400
230	100,0000 UN	Especulo Vaginal Tam. M	Valor de Referência: 0,7860

231	150,000 UN	Espéculo Vaginal Tam. P				Valor de Referência:	0,7560
232	5,0000 CX	Fio Categut simples 3-0 C/Ag. 1/2 Cil 20mm			para sutura interna	Valor de Referência:	93,7200
233	5,0000 CX	Fio sutura mononaylon 3.0 cx com 24			unidades	Valor de Referência:	35,5000
234	5,0000 CX	Fio sutura mononaylon 4.0 cx com 24			unidades	Valor de Referência:	35,6400
235	4,0000 CX	Fio Agulhado de Nylon, monofilamento preto, fio 3/0 45cm agulha 20mm cortante				Valor de Referência:	35,0000
236	2,0000 CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 COM AGULHA			CORTANTE CX COM 24 UN	Valor de Referência:	38,0000
237	50,0000 UN	Fita Adesiva Hospitalar 16mm x 50m				Valor de Referência:	2,8000
238	100,0000 RL	Fita Micropore 10cm/10 MT	COM CAPA PROTETORA	- EMBALAGEM DEVE CONTER	LOTE E VALIDADE DO PRODUTO	Valor de Referência:	7,6600
239	120,0000 RL	Fita Micropore 2,5cm/10 MT				Valor de Referência:	1,9930
240	160,0000 UN	Fita Micropore 5cm/ 10 MT				Valor de Referência:	4,0900
241	230,0000 CX	Fita HGT	FITA PARA HGT CX COM 50 TIRAS, COM ELETRODOS EM OURO COM SISTEMA QUE DISPENSA MUDANÇA DE CÓDIGO, CADA TIRA DEVE SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE GLICOSE OXIDASE, 0,09 MG DE FERROCIANETO DE POTÁSSIO. A CADA AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE TIRAS A EMPRESA DEVE FORNECER 1 APARELHO COMO BRINDE/DOAÇÃO COMPATÍVEL COM AS TIRAS			Valor de Referência:	42,0000
242	2,0000 FR	Fixador CERVICAL FR 100 ML TIPO SPRAY				Valor de Referência:	6,8160
243	20,0000 UN	frasco para ALIMENTAÇÃO enteral,	capacidade 300 ml,GRADUAÇÃO 50 ML EM PLASTICO			Valor de Referência:	0,9900
244	6,0000 UN	Garrote DE BORRACHA , ACLOPADO A COMPNENTE PLASTICO COM FISSURA PARA FIXAÇÃO GAR				Valor de Referência:	7,1000
245	10,0000 FR	Gel Condutor para Ultrasom 250G com bico			dosador	Valor de Referência:	6,0000
246	6,0000 LT	Gel Condutor para Aparelho ECG				Valor de Referência:	7,9130
247	15,0000 CX	Haste flexivel (Cotonetes) caixa com 75			unidades	Valor de Referência:	2,2600
248	4,0000 CX	Lanceta p/ Teste de Glicose Cx c/ 200			Unidades Lanceta com Sistema de punção de uso único com ajuste de profundidade de 1.5 mm, diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G),		

				Lanceta trifacetada e siliconada, Sistema estéril através de radiação Gamma e retração automática da agulha. Valor de Referência: 42,0000
249	200,0000 UN	Lanceta tipo Softclix		Valor de Referência: 0,5900
250	2,0000 CX	Lamina de Bisturi nº 11 Caixa c/100		Valor de Referência: 21,4430
251	2,0000 CX	Lamina de Bisturi nº 15 Caixa c/100		Valor de Referência: 23,7600
252	3,0000 UN	Lamina Lapidada Ponta Fosca (cx c/50UN)		Valor de Referência: 4,4600
253	80,0000 CX	Luva para Procedimento de Latex Tam. P		Luva de procedimentos tamanho P - em látex, lubrificada com pó bio-absorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Caixa com 100 unidades. Valor de Referência: 23,9400
254	80,0000 CX	Luva para Procedimento de Latex Tam. M Cx		c/100 unid. Luva de procedimentos tamanho M - em látex, lubrificada com pó bio-absorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Caixa com 100 unidades. Valor de Referência: 23,0000
255	10,0000 CX	Luva de procedimento tamanho G		Valor de Referência: 15,1200
256	8,0000 CX	Luva de procedimento tamanho PP		Valor de Referência: 15,1200
257	30,0000 PA	Luva estéril tamanho 8 (par)		Valor de Referência: 1,4000
258	20,0000 CX	Luva nitriliaca sem pó tamanho M		Valor de Referência: 25,0000
259	30,0000 CX	Luva de procedimento em latex sem talco		tamanho M caixa com 100un Valor de Referência: 25,0000
260	30,0000 CX	Luva de procedimento em latex sem talco		tamanho P caixa com 100un Valor de Referência: 25,0000
261	5,0000 UN	maskara de oxigenio COM RESERVATORIO E DE		NAO REINALAÇÃO ADULTO Valor de Referência: 20,8400
262	5,0000 UN	maskara de oxigenio COM RESERVATORIO E DE		NÃO REINALAÇÃO PEDIATRICO Valor de Referência: 18,5000
263	2,0000 UN	Nebulizador Ultrasonico		Valor de Referência: 195,0000
264	2,0000 UN	Nebulizador - comum		NEBULIZADOR - MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO POR COMPRESSÃO DE AR, BIVOLT, 6ML DE CAPACIDADE MÁXIMA DA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO, PESO 1,5KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 188 X 106 188MM, DEVE ACOMPANHAR O NEBULIZADOR: 1 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO, 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO E UMA INFANTIL, 5 FILTROS, 1 TUBO DE AR E MANUAL DE INSTRUÇÕES Valor de Referência: 155,6290

265	10,0000 UN	oleo de girassol com acidos graxos	essenciais fr 100ml Valor de Referência: 2,9800
266	3,0000 UN	Oxímetro portátil digital de dedo OXÍMETRO DE DEDO - Display de uma cor, Case de Proteção, Alta precisão, clínicamente testado, utilização com apenas um toque no botão, para dedos de crianças e adultos, 6 Perspectivas de visibilidade no display, Pulsação exibida pelo gráfico, Desliga automaticamente, Visor Digital: OLED unicolor, Método de Medição: Fotoelétrico, Faixa de Medição: SpO2: 70 ~ 99% / Pulso: 30 ~ 235 bpm, Pulsação: Representação gráfica do pulso no visor, Precisão: SpO2: ± 2% / Pulso: ± 2%, Durabilidade das pilhas: 30 horas de funcionamento contínuo, Luminosidade: 10 gradações de luminosidade do visor, a n°4 representa a média. Valor de Referência: 137,4570	
267	10,0000 RL	Papel Grau Cirurgico 10cm x 100 mt	Valor de Referência: 45,4400
268	14,0000 RL	Papel Grau Cirurgico 15cm x 100mt	Valor de Referência: 64,8000
269	10,0000 RL	Papel Grau Cirurgico 20cm x 100mt	Valor de Referência: 71,4000
270	2,0000 UN	Papel para ECG MAC 400 80*90 280 folhas	Valor de Referência: 22,0000
271	4,0000 RL	Papel Termossensível p/ECG Smart Ms 118503	Valor de Referência: 15,0000
272	80,0000 UN	Pinça Cheron Descartável estéril	Valor de Referência: 1,2410
273	200,0000 UN	Polifix Duas Vias	Valor de Referência: 1,2500
274	24,0000 LT	PVPI - Povedini 1 Litro	Valor de Referência: 24,8400
275	800,0000 UN	Saco Coletor de Urina 2.000ml	Valor de Referência: 0,5200
276	1.000,0000 UN	Seringa 1ml c/ Agulha 13x4,5	Valor de Referência: 0,1650
277	900,0000 UN	Seringa sem Agulha 3ml	Valor de Referência: 0,1300
278	900,0000 UN	Seringa sem agulha 5ml	Valor de Referência: 0,1700
279	500,0000 UN	Seringa 10ml	Valor de Referência: 0,2700
280	300,0000 UN	Seringa 20ml	Valor de Referência: 0,4500
281	12,0000 UN	Sonda Folley n° 12	Valor de Referência: 3,8000
282	12,0000 UN	Sonda Folley n° 14 Sonda de foley n°14, feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blister atóxico;esterilizado em óxido de etileno. Valor de Referência: 3,8000	

283	6,0000 UN	Sonda Foley nº 16	Sonda de foley nº16, feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blister atóxico;esterilizado em óxido de etileno. Valor de Referência: 3,8000
284	10,0000 UN	Sonda Nasogastrica para alimentação	Valor de Referência: 11,8800
285	50,0000 UN	Equipo para nutrição enteral com entrada	de ar Valor de Referência: 1,5000
286	100,0000 UN	Sonda Uretral nº 10	Valor de Referência: 0,5900
287	4.000,0000 UN	Sonda Uretral de Alivio nº 12	Valor de Referência: 0,5360
288	700,0000 FR	Soro Fisiológico 100ml 9% - EV	Valor de Referência: 2,1700
289	700,0000 FR	Soro Fisiológico 250ml 9% - EV	Valor de Referência: 2,3500
290	350,0000 UN	Soro Fisiológico 9% 500ml	Valor de Referência: 2,9000
291	300,0000 FR	Soro Fisiológico 0,9% c/ 100ml COM BICO	TIPO GOTAS Valor de Referência: 1,8800
292	50,0000 FR	Soro Glicofisiológico 500ml 5%/9%	Valor de Referência: 3,9000
293	40,0000 UN	soro glicose 5 % 500 ml IV	Valor de Referência: 3,5500
294	70,0000 FR	Soro Ringer Lactato 500ml	Valor de Referência: 3,4000
295	10,0000 UN	Termometro digital com ponta rígida	Valor de Referência: 11,0000
296	15,0000 UN	Termometro digital com ponta flexível	Valor de Referência: 14,0000
297	20,0000 CX	Indicador Biológico (Clean Test) cx/ 10	Unidade Valor de Referência: 10,0000
298	50,0000 CX	Tiras para teste de gravidez	Valor de Referência: 2,0000
299	2,0000 UN	Valvula reguladora p cilindro de oxigenio	com fluxometro Valor de Referência: 254,1210
300	6,0000 LT	Vaselina Líquida 1.000ml	Valor de Referência: 20,6450
301	2,0000 UN	Caixa Térmica com capacidade para 26 Litros	Valor de Referência: 160,0000
302	3,0000 UN	Apoio de pernas para maca ginecológica	(par) Valor de Referência: 450,0000
303	1,0000 UN	Maleta 2 Gavetas 400x200x150	Maleta para Primeiros Socorros com 1 Bandeja c/ divisórias. Estojo com uma bandeja articulada, 8 divisões e até 21 compartimentos (por divisórias removíveis). Possui fecho duplo e alça para cadeado. Especificações Técnicas

			Composição: Polipropileno. Dimensões aproximadas: 44x24x22cm	
			Valor de Referência: 106,9060	
304	1,0000 UN	Maleta para primeiros socorros	Valor de Referência: 150,0000	
305	3,0000 UN	Bandeja Inóx Retangular 20cm x 30cm	Valor de Referência: 42,0470	
306	20,0000 UN	Bolsa p/Colostomia AL 19 a 64 rec	Valor de Referência: 24,0000	
307	8,0000 TB	Comfeel liquido limpador de pele tubo de 180ml	Valor de Referência: 88,0000	
308	20,0000 MT	Tubo de Látex p/ Oxigênio	Valor de Referência: 6,0000	
309	2.800,0000 UN	Fralda Gerátrica tamanho M com super gel absorvente e barreira	Valor de Referência: 1,1000	
310	6.000,0000 UN	Fralda Geriátrica Tam G com super gel absorvente e barreira	Valor de Referência: 1,2000	
311	4.000,0000 UN	Fralda Geriátrica Tamanho GG com super gel absorvente e barreira	Valor de Referência: 1,2500	
312	2.400,0000 UN	Fralda geriátrica tamanho G Tenna Confort Paciente com ordem judicial, não pode ser substituída a marca	Valor de Referência: 1,8500	
313	2,0000 PA	Eletrodos com conector para desfibrilador - adulto 1 PAR eletrodos compatíveis para uso no desfibrilador CMOS DRAKER (REF. F7988W/CM)	Valor de Referência: 500,0000	
314	2,0000 UN	Eletrodos com conector para desfibrilador - 1 unidade pediátrico eletrodos compatíveis para uso no desfibrilador CMOS DRAKER (REF. F7988W/CM)	Valor de Referência: 400,0000	
315	20,0000 KT	Kit de itens para bebê (Grupo de gestantes) Kit de itens de bebê contendo: 1 conjunto de escova e pente, 1 caixa com 50 unidades de Hastes flexíveis de algodão de segurança; 1 pacote de fralda para recém nascido com barreiras anti vazamento, indicador de umidade, pacote com no mínimo 20 unidades; 1 pacote de lenços umedecidos para recém nascido sem fragância, sem alcool, tamanho aproximado por toalha 15 x 20cm, embalagem com 48 unidades; 1 mordedor, 1 massageador de gengiva de dedo, 1 pomada para assaduras contendo dexpanthenol tubo de 30g, 1 sabonete em barra 90g; 1 shampoo infantil, hipoalergênico, livre de lágrimas, sem corantes, frasco de 200ml, 1 kit de tesoura e cortador de unhas; 1 óleo para recém nascido frasco 100ml. A empresa deve oferecer opção de escolha entre as cores azul e rosa para os itens Kit escova e pente, mordedor e kit tesoura e cortador de unhas, a quantidade de kits com itens rosa e azul será definida no ato do pedido, todos os itens devem ser de uso em bebês.	Valor de Referência: 135,0000	
316	2,0000 UN	Banqueta hospitalar tipo mocho, fixo, sem		

340	3,0000	FR	Colirio Anestésio FR 10 ML		Valor de Referência:	9,5120
341	500,0000	AP	Complexo B INJETAVEL 2 ML		Valor de Referência:	0,8800
342	120,0000	AP	Dexalgen 4mg	DEXALGEM 4MG IM (fosfato dissódico de dexametasona + dipirona sódica + hidroxocobalamina) KIT COM DUAS AMPOLAS	Valor de Referência:	13,8790
343	2,0000	FR	tobramicina 3 mg + dexametasona 1 mg		colirio fr 5ml Valor de Referência:	20,0000
344	2,0000	FR	Dexafenicol-Dexametasona		0,1%+Cloranfenicol 0,5% 5ml Valor de Referência:	12,0000
345	50,0000	UN	Dexametasona 2mg/1ml Injetável		Valor de Referência:	0,7100
346	200,0000	UN	Diazepan 2ml/10mg		Valor de Referência:	0,7400
347	400,0000	UN	Diclofenaco 75mg/3ml Injetável		Valor de Referência:	0,5500
348	500,0000	AP	Dipirona Sódica 1mg/2ml		Valor de Referência:	0,5500
349	100,0000	AP	Dolantina (Petidina) Ampola 50mg/2ml		Valor de Referência:	2,9800
350	40,0000	AP	Dopamina Solução Injetável ampla 10ml		Valor de Referência:	1,8800
351	500,0000	UN	Dramin B6 DL EV 10ml		Valor de Referência:	6,5000
352	30,0000	UN	Efedrina 50mg/1ml (Sulfatode Efedrina)		IM,CS,IV Valor de Referência:	4,1800
353	10,0000	UN	Fenobarbital 200mg/1ml Injetável		Valor de Referência:	1,8000
354	20,0000	AP	Furosemida 10 Mg/mL-IM.EV		Valor de Referência:	0,5000
355	500,0000	UN	Gentamicina 80mg/2ml Injetável		Valor de Referência:	0,8800
356	3,0000	FR	Gentamicina Colirio 0,5% - fr 5ml		solução estéril Valor de Referência:	9,6000
357	2,0000	TB	Sulfato de Gentamicina Pmda Oftálmica 3,5g		Valor de Referência:	20,0000
358	40,0000	AP	Glicose 5% AMP 10 ML		Valor de Referência:	0,5800
359	10,0000	UN	haloperidol 5 mg/ml amp 1 ml		Valor de Referência:	0,9890
360	100,0000	UN	Heparina Sódica 5000 U.I 0,25 ML SC		Valor de Referência:	5,2230
361	10,0000	UN	Heparina EV 25.000 UI/5ml		Valor de Referência:	15,0000
362	200,0000	AP	Hidrocortizona 100mg		Valor de Referência:	4,7000
363	150,0000	UN	Hidrocortisona 500mg Injetável		Valor de Referência:	5,3500

364	2,0000	FR	Lidocaina 10% Spray FR 50 ML	Valor de Referência: 63,1900
365	150,0000	BN	Lidocaina Gel 2% Bis 30g	Valor de Referência: 2,6300
366	50,0000	FR	Cloreto Lidocaina 2% S/Vaso constritor Fr	20ml Valor de Referência: 2,2400
367	400,0000	AP	Metoclopramida 10mg/2ml	Valor de Referência: 0,3410
368	50,0000	AP	Sulfato de Morfina 10mg/ml Solução	Injetável Valor de Referência: 3,5000
369	50,0000	AP	Noripurum Sol. Inj Endovenosa 5ml Ampola	(250mg/5ml) Valor de Referência: 7,5000
370	60,0000	FR	Benzetacil 1.200.000 UI Diluida	Frasco ampola (Já diluida) Valor de Referência: 14,0000
371	50,0000	AP	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml	Valor de Referência: 3,3000
372	800,0000	AP	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml Injetavel	Valor de Referência: 0,4500
373	150,0000	AP	Tramadol 50 mg ampola 1 ml	Valor de Referência: 0,9900
374	2,0000	BN	Rifocort (Prednisolana e Rifamicina)	Bisnaga 10g. Valor de Referência: 15,0000
375	6,0000	FR	Rifocina Spray Frasco 20gr	Valor de Referência: 17,0000
376	3,0000	UN	Pinça tentacanal	Valor de Referência: 12,0000
377	4,0000	UN	Fio Mono Nylon nº 2.0 agulha 20mm 3/8	triangular Valor de Referência: 21,1000
378	150,0000	FR	Simeticona gotas frasco 20ml com sabor	Valor de Referência: 3,9000
379	100,0000	AP	Benzetacil 1200UI frasco ampola	Valor de Referência: 6,5000

Total: _____

Carimbo: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___